



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Serviços

## 86/2022

### 19/10/2022

# SUMÁRIO

<b>PORTARIAS REITORIA</b> .....	3
▪ APOSENTADORIA - CONCESSÃO .....	3
▪ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONCESSÃO .....	3
▪ COLEGIADO .....	4
▪ COMISSÃO .....	4
▪ COIMSSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO .....	7
▪ DESIGNAÇÃO .....	8
▪ DISPENSA .....	8
▪ HORÁRIO ESPECIAL – CONCESSÃO .....	9
▪ LICENÇA CASAMENTO .....	9
▪ LICENÇA MÉDICA .....	9
▪ SUBSTITUIÇÃO .....	11
▪ REVOGAÇÃO .....	13
▪ VACÂNCIA .....	18

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**86/2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

**PORTARIAS REITORIA**

▪ **APOSENTADORIA - CONCESSÃO**

**[PORTARIA Nº 1500/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022086/2021-87, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora, sra. SHELLYDA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE n.º 1147583, Nível "NS", Classe "E", Padrão "101", servidora do Quadro de Pessoal desta Universidade, com base no Inciso II, § 1º, art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, §2º, média aritmética.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

▪ **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONCESSÃO**

**[PORTARIA Nº 1499/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005235/2022-24, e:

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23084.005235/2022-24;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Adicional de Insalubridade de Grau Médio - 10%, à servidora MARILZA DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 3221457, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus de Parauapebas, considerando os Laudos SIAPE nº 26253.000.029/2018 – Laboratório de Análise de Alimentos e nº 26253-000.252/2019 - Laboratório de Solos, emitido pela DSQV/PROGEP e por razão de suas atividades no Laboratório de Análise de Alimentos e Laboratório de Solos da UFRA Campus de Parauapebas.

Art. 2º. O pagamento do Adicional de Insalubridade ao servidor tem efeitos financeiros a partir de 01/10/2021.

## ▪ **COLEGIADO**

### **[PORTARIA Nº 1494/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

Art. 1º - **DESIGNAR** os docentes, técnicos administrativos e discentes relacionados abaixo para compor o Colegiado do curso de Ciências Biológicas da UFRA, Belém.

#### **DOCENTE:**

Xiomara Franchesca Garcia Diaz (titular)  
Thiago Augusto Pedroso Barbosa (titular)  
Katiane Pereira da Silva (titular)  
Michele Velasco (titular)  
Bruno Pereira Mais (suplente)  
Bárbara Dunck Oliveira (suplente)  
Gledson Luiz Salgado de Castro (suplente)  
Luciana Jardim (suplente).

#### **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

André Luiz Alves de Sá (titular)  
Helen Cristiane Araújo Souza (titular)  
Débora Elena Galvão Martins (titular)  
Jeanderson da Silva Viana (titular)  
Alexandre José da Silva Ferreira (suplente)  
Wagner de Jesus Garcia de Araújo (suplente)  
Jéferson Costa Pinheiro (suplente)  
George Everson Andrade dos Santos (suplente).

#### **DISCENTES:**

Ludmila Karina Lima Oliveira (titular)  
João Vitor da Costa Monteiro (titular)  
Karoliny Xavier (titular)  
Tauã dos Santos de Matos (titular)  
Isadora Silva Corrêa Reis (suplente)  
Maura Juliana Lima (suplente)  
Aline Monteiro (suplente)  
Nina Pereira Costa (suplente).

## ▪ **COMISSÃO**

### **[PORTARIA Nº 1476/2022 - REITORIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019845/2022-13, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Especial - Vestibulinho/2022, responsável pela Coordenação, Supervisão e Execução do referido processo.

- Prof. João Almiro Corrêa Soares - SIAPE: 1543324 - Presidente
- Prof. Vicente Savonitti Miranda - SIAPE: 1368338
- Prof. Fábio de Lima Bezerra - SIAPE:1833382
- Erika de Nazaré Azevedo Oliveira Matos - SIAPE: 1813864
- Leidiane Cristini Gomes da Silva - SIAPE: 2417784

- Mayco de Castro Dias - SIAPE: 1836322.

**[PORTARIA Nº 1482/2022 - REITORIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.005378/2022-36, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes, técnicos-administrativos, discentes e sociedade civil abaixo relacionados para compor a Comissão de implementação da Política de Acessibilidade da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA:

Instituto Ciberespacial - ICIBE

- Ynis Cristine de Santana Martins Lino Ferreira - SIAPE: 2312996, Docente, PRESIDENTE DA COMISSÃO.
- Andréa da Silva Miranda - SIAPE: 1672407, Docente.

Instituto de Ciências Agrárias - ICA

- Paulo César Flores Junior - SIAPE: 1303081, Docente, TITULAR;
- Breno Pinto Rayol - SIAPE: 2666821, Docente, SUPLENTE;
- Vania Silva de Melo - SIAPE: 1741065, Docente.

Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH

- Priscila di Paula Bessa Santana - SIAPE: 2116073, Docente, TITULAR;
- Bruna Fernanda Santana Couto - SIAPE: 1395565, Secretária Executiva, SUPLENTE.

Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA

- Fernanda Peixoto Martins - SIAPE: 1550251, Docente.

Docentes do Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia - ACESSAR/UFRA

- Andréa da Silva Miranda - SIAPE: 1672407, Docente;
- Reiville dos Santos Rêgo - SIAPE: 1955738, Docente;
- Cláudia Solange Rossi Martins - SIAPE: 1087756, Docente;
- Pamela do Socorro da Silva Matos - SIAPE: 1167022, Docente.

Técnicos Administrativos do Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia - ACESSAR/UFRA

- Keila Arabela Martins dos Santos - SIAPE: 2993616, Tradutora Interprete de Linguagem Sinais;
- Wallace Albuquerque Queiroz - SIAPE:1105604, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais;
- Alcione Batista da Silva - SIAPE: 3040739, Pedagoga;
- Grasiano Vieira Reis - SIAPE: 3046084, Pedagogo;
- Paulo Rodson Cascaes Dantas - SIAPE: 3058943, Técnico de Tecnologia da Informação;
- Juliene de Sousa Ferreira - SIAPE: 3041684, Técnico de Tecnologia da Informação;
- Ivi Camarão Ramos - SIAPE: 2402890, Assistente em Administração.

Técnica Administrativa da Diretoria de Inclusão Social e Diversidade - DISD:

- Eloir da Silva Ferreira - SIAPE: 2993791, Assistente em Administração.

Discentes da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA:

- Daniele da Silva Almeida - Matrícula: 20189009402;
- Jorge Lima Cardoso Junior - Matrícula: 2020011589;
- Danielle de Souza Bentes - Matrícula: 2019000896;
- Thiago Ferreira da Silva - Matrícula: 2015015685;
- Renne Imar de Melo Souza - Matrícula: 2019006094;
- Ellen Braga de Araújo - Matrícula: 2018007186;
- Daniel Barbosa Carmo - Matrícula: 2018005038;
- Sibly Karina Santana Gomes - Matrícula;
- Paulo André da Silva Moy - Matrícula: 2020015247.

Campus Tomé-Açu

- Suzane Santana Lima dos Santos - SIAPE: 1281159, Psicóloga, TITULAR;
- Walber Gonçalves de Abreu - SIAPE: 2326689, Docente, SUPLENTE.

Campus Capanema

- Cláudio Gonçalves Pamplona - SIAPE: 2993649, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, TITULAR;
- Marcelo Eduardo Silva da Silva - SIAPE: 2392780, Pedagogo, SUPLENTE.

Campus Capitão Poço

- Rafael Ferreira dos Reis - SIAPE: 1116199, Pedagogo;
- Etiene Vaz de Lima - SIAPE: 2326752, Docente.

Campus Paragominas

- Keila Arabela Martins dos Santos - SIAPE: 2993616, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, TITULAR;
- Aneska Silva de Oliveira - SIAPE: 2376505, Psicóloga, SUPLENTE.

Campus Parauapebas

- Valéria de Sousa Brito - SIAPE: 2390854, Assistente Social, TITULAR.

Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES

- Jamile Andréa Rodrigues da Silva - SIAPE: 1356993, Docente, TITULAR;
- Antônio Vinicius Correa Barbosa - SIAPE: 1492115, Docente, SUPLENTE.

Pró Reitoria de Ensino - PROEN

- Djanira de Oliveira Leal - SIAPE: 1808131, Pedagoga, TITULAR;
- Aline Stffane Almeida da Silva - SIAPE: 2400275, Pedagoga, SUPLENTE.

Pró Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - PROPED

- Tatianne Feitosa Soares - SIAPE: 2405266, Assistente em Administração, TITULAR;
- Fábio Israel Martins Carvalho - SIAPE: 2389980, Docente, SUPLENTE.

#### Prefeitura

- Isabella Chaves Carvalho de Moura - SIAPE 2392454, Arquiteta e Urbanista, TITULAR;
- Nádia Sofia Lisboa Lima - SIAPE 3030455, Arquiteta e Urbanista, SUPLENTE.

#### Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

- Josiane Bezerra Ribeiro - SIAPE: 1103400, Analista de Tecnologia da Informação.

#### Bibliotecas da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

- Sheyla Gabriela Alves Ribeiro - SIAPE: 1619117, Bibliotecária-Documentalista;
- Carla Daniella Teixeira Girard - SIAPE: 1825598, Bibliotecária-Documentalista.

#### Comunidade Externa - Representantes das Pessoas com Deficiência

- André da Veiga Lima Bastos - Representante das Pessoas com Síndrome de Down;
- Rejane de Cássia Nunes Lima - Representante das Pessoas com Surdocegueira;
- Renan dos Santos Fonseca - Representante das pessoas Autistas;
- James Thiago Leite Cruz - Representante das pessoas com Neurodiversidade;
- Aíla Seguin Dias Aguiar de Oliveira - Especialista em acessibilidade física;
- Ana Vitória Simião de Carvalho - Representante das Pessoas com Deficiência Múltipla;
- Gisele de Souza Cruz da Costa - Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONAD;

- Sheilla de Castro Abbud Vieira - CPF: 106.273.242-15;
- Adna Melo Monteiro - CPF: 448.679.802-34;
- Rosilene Rodrigues Prado - CPF: 252.478.402-91;
- Maria Cristina dos Santos Costa - CPF: 415.240.710-72;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 851/2022 - REITORIA de 20 de junho de 2022.

#### **[PORTARIA Nº 1496/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019281/2022-19, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que ficará responsável pela elaboração e fornecimento de subsídios de avaliação de desempenho da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

- Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira
- Telma Fátima Vieira Batista
- Ademir De Carvalho Lopes Júnior
- Vanessa Cristina Penha Patrício

#### **▪ COIMSSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

#### **[PORTARIA Nº 1484/2022 - REITORIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022]**

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a nova Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente IGOR VIVIAN DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 3160930, lotado no Campus de Capitão de Poço, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

ANNELISE BATISTA D'ANGIOLELLA - SIAPE: 2314848;

DAVI HENRIQUE LIMA TEIXEIRA - SIAPE: 2092351;

BRUNO DA SILVEIRA PRUDENTE - SIAPE: 3046101.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 210/2021 - REITORIA, de 03 de março de 2021.

## ▪ DESIGNAÇÃO

### [PORTARIA Nº 1470/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.017563/2022-73, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Técnico de Laboratório SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES, Matrícula SIAPE nº 3070211, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para assumir interinamente a função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO, durante o impedimento da titular CARLA KELEN DE ANDRADE MORAES, Matrícula SIAPE nº 2815583, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-04, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

### [PORTARIA Nº 1478/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019519/2022-06, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração DIÓGENES DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2411546, lotado na Corregedoria, para a função de Gerente da Divisão de Processos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização na Corregedoria/UFRA, FG-01.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos por ele praticados desde 05.10.2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## ▪ DISPENSA

### [PORTARIA Nº 1477/2022 - REITORIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019519/2022-06, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a Assistente em Administração BRUNA RAFAELLA XAVIER BALAN, matrícula SIAPE nº 1168206, da função de Gerente da Divisão de Processos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização na Corregedoria/UFRA, FG-01, a partir de 05.10.2022.

## ▪ HORÁRIO ESPECIAL – CONCESSÃO

### [PORTARIA Nº 1470/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.016384/2022-19, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Horário Especial de Estudante à servidora LUCIANA POMBO CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3064641, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, para cursar as disciplinas de Orçamento e Contabilidade Pública e Perícia Contábil, Avaliações e Arbitragem no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Para-UFPA/Campus Belém, pelo período de 22/08/2022 à 21/12/2022.

## ▪ LICENÇA CASAMENTO

### [PORTARIA Nº 1468/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018614/2022-84, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 08 (oito) dias de Licença Casamento ao ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação MARLON SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1821849, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação - STIC, no período de 02/09/2022 a 09/09/2022, em razão de seu matrimônio, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.

## ▪ LICENÇA MÉDICA

### [PORTARIA Nº 1471/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.015178/2022-91, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Médica, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, ao servidor MANOEL MARINHO FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3001007, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação - STIC, conforme Registro de Licença inferior a 15 dias nº 000.499.715/2022.

### [PORTARIA Nº 1472/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.016886/2022-40, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Médica, no período de 27/08/2022 a 24/10/2022, à servidora ERIKA MARIA PINHEIRO MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 388809, lotada na Pró Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, conforme Laudo Médico Pericial nº 213.495/2022.

**[PORTARIA Nº 1473/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.017354/2022-20, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 03 (três) dias de Licença Médica, no período de 24/08/2022 a 26/08/2022, ao servidor MARCOS EDILSON COSTA MARTINHO, matrícula SIAPE nº 1952599, lotado no Campus de Parauapebas, conforme Registro de Licença inferior a 15 dias nº 000.500.157/2022.

**[PORTARIA Nº 1474/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.017356/2022-19, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Médica, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, ao servidor MARCOS EDILSON COSTA MARTINHO, matrícula SIAPE nº 1952599, lotado no Campus de Parauapebas, conforme Registro de Licença inferior a 15 dias nº 000.500.159/2022.

**[PORTARIA Nº 1475/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018489/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, à servidora VANESSA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2043561, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, conforme Laudo Médico Pericial nº 216.246/2022.

**[PORTARIA Nº 1481/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.013562/2022-50, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, no período de 11/07/2022 a 24/08/2022, à servidora VALERIA DE SOUSA BRITO, matrícula SIAPE nº 2390854, lotada no Campus de Parauapebas, conforme Laudo Médico Pericial nº 222.448/2022.

**[PORTARIA Nº 1483/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.005432/2021-62, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 17/03/2021 a 31/03/2021, à servidora VALERIA DE SOUSA BRITO, matrícula SIAPE nº 2390854, lotada no Campus de Parauapebas, conforme Laudo Médico Pericial nº 222.223/2022.

**[PORTARIA Nº 1492/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019369/2022-22, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 03/10/2022 a 01/12/2022, ao servidor FABIO DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula SIAPE nº 2121170, lotada no Campus de Capitão-Poço, conforme Laudo Médico Pericial nº 220.271/2022.

**[PORTARIA Nº 1497/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019388/2022-59, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 01 (cinco) dia de Licença Médica, no dia 03/10/2022, à servidora ALINE CAROLINE PENHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1823107, lotada no Campus de Tomé-Açu, conforme Registro de Licença inferior a 15 dias nº 000.506.943/2022.

**[PORTARIA Nº 1507/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017420/2022-, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 61 (sessenta e um) dias de Licença Médica, no período de 06/09/2022 a 05/11/2022, ao servidor PAULO RODRIGUES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3000598, lotado no Campus Tomé-Açu, conforme Laudo Médico Pericial nº 225.867/2022.

▪ **SUBSTITUIÇÃO**

**[PORTARIA Nº 1490/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019634/2022-72, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Técnico em Contabilidade GLEYDSON WILSON SANTOS DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1085939, lotado na Pró Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para assumir interinamente a função de DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC/PROAF, durante o impedimento da titular NAYARA DE MIRANDA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1633755, no período de 08/08/2022 a 17/08/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-04, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

**[PORTARIA Nº 1491/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019764/2022-13, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração FABRICIO BARROS FARIAS, Matrícula SIAPE nº 2419231, lotado na Pró Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para assumir interinamente a

função de Chefe da Seção de Finanças - SEFIN/ DFC/PROAF, durante o impedimento da titular GEYSILENE DE ARAUJO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3040815, no período de 10/10/2022 a 21/10/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

**[PORTARIA Nº 1493/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019743/2022-90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Auxiliar em Administração MICHELLE ELAINE LOPES DE QUADROS, Matrícula SIAPE nº 2071603, lotada na Pró Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para assumir interinamente a função de Chefe de Seção do Almoxarifado/PROAF, durante o impedimento da titular CELIA REGINA DE ARAUJO FIALHO, Matrícula SIAPE nº 3084693, no período de 03/11/2022 a 11/11/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

**[PORTARIA Nº 1495/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019505/2022-84, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração IZANA COELHO MAGNO DO ESPIRITO SANTO, Matrícula SIAPE nº 3007985, lotada na Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional - ACII, para assumir interinamente a função de Superintendente de Cooperação Interinstitucional e Internacional, durante o impedimento do titular ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 6388356, no período de 03/11/2022 a 23/11/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

**[PORTARIA Nº 1498/2022 - REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018806/2022-91, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração VANESSA LORENA LOBATO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1717335, lotada na Reitoria, para assumir interinamente a função de Secretária dos Conselhos, durante o impedimento da titular BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2426817, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

**[PORTARIA Nº 1505/2022 - REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018237/2022-83, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração RONALDO PACHECO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1046068, lotado na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Registro e Movimentação, durante o impedimento do titular FELIPE SALOMÃO VALENTE LEAL, Matrícula SIAPE nº 2397446, no período de 10/10/2022 a 21/10/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

## ▪ REVOGAÇÃO

### [PORTARIA Nº 1447/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude do exaurimento dos efeitos do ato normativo, as seguintes Resoluções do Conselho Superior Universitário – CONSUN:

- I. resoluções do ano de 2005: Resolução n.º 008 CONSUN/UFRA/2005;
- II. resoluções do ano de 2006: Resolução n.º 011 CONSUN/UFRA/2006;
- III. resoluções do ano de 2009: Resolução n.º 033 CONSUN/UFRA/2009;
- IV. resoluções do ano de 2010: Resolução n.º 041 CONSUN/UFRA/2010;
- V. resoluções do ano de 2012: Resolução n.º 045 CONSUN/UFRA/2012;
- VI. resoluções do ano de 2013: Resolução n.º 053 CONSUN/UFRA/2013 e Resolução n.º 059 CONSUN/UFRA/2013;
- VII. resoluções do ano de 2014: Resolução n.º 120 CONSUN/UFRA/2014;
- VIII. resoluções do ano de 2016: Resolução n.º 136 CONSUN/UFRA/2016 e Resolução n.º 163 CONSUN/UFRA/2016;
- IX. resoluções do ano de 2017: Resolução n.º 167 CONSUN/UFRA/2017 e Resolução n.º 191 CONSUN/UFRA/2017;
- X. resoluções do ano de 2018: Resolução n.º 195 CONSUN/UFRA/2018 e Resolução n.º 210 CONSUN/UFRA/2018;
- XI. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 258 CONSUN/UFRA/2019 e Resolução n.º 261 CONSUN/UFRA/2019;
- XII. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 268 CONSUN/UFRA/2020 e Resolução n.º 285 CONSUN/UFRA/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1448/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]**

A Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude do exaurimento dos efeitos do ato normativo, as seguintes Resoluções do Conselho de Administração – CONSAD:

- I. resoluções do ano de 2007: Resolução n.º 008 CONSAD/UFRA/2007;
- II. resoluções do ano de 2008: Resolução n.º 13/CONSAD/UFRA/2008;
- III. resoluções de 2010: Resolução n.º 021 CONSAD/UFRA/2010;
- IV. resoluções de 2013: Resolução n.º 045 CONSAD/UFRA/2013;
- V. resoluções do ano de 2014: Resolução n.º 050 CONSAD/UFRA/2014 e Resolução n.º 059 CONSAD/UFRA/2014;
- VI. resoluções do ano de 2015: Resolução n.º 72/CONSAD/UFRA/2015 e Resolução n.º 077 CONSAD/UFRA/2015;
- VII. resoluções do ano de 2018: Resolução n.º 264/CONSAD/UFRA/2018;
- VIII. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 282/CONSAD/UFRA/2019 e Resolução n.º 325 CONSAD/UFRA/2019;
- IX. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 381 CONSAD/UFRA/2020 e Resolução n.º 389 CONSAD/UFRA/2020;
- X. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 474/CONSAD/UFRA/2021; Resolução n.º 486 CONSAD/UFRA/2021 e Resolução n.º 487 CONSAD/UFRA/2021;
- XI. resoluções do ano de 2022: Resolução n.º 493 CONSAD/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1449/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]**

A Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude do exaurimento dos efeitos do ato normativo, as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE:

- I. resoluções do ano de 2006: Resolução n.º 014 CONSEPE/UFRA/2006;
- II. resoluções do ano de 2010: Resolução n.º 057 CONSEPE/UFRA/2010 e resolução n.º 058 CONSEPE/UFRA/2010;
- III. resoluções do ano de 2012: Resolução n.º 100 CONSEPE/UFRA/2012;
- IV. resoluções do ano de 2015: Resolução n.º 292 CONSEPE/UFRA/2015;
- V. resoluções do ano de 2017: Resolução n.º 365 CONSEPE/UFRA/2017;
- VI. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 557 CONSEPE/UFRA/2020 e resolução n.º 572 CONSEPE/UFRA/2020;
- VII. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 599 CONSEPE/UFRA/2021 e Resolução n.º 622 CONSEPE/UFRA/2021.

**[PORTARIA Nº 1450/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]**

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude de edição de norma posterior, tacitamente incompatível, ou norma superior, as seguintes Resoluções do Conselho Superior Universitário – CONSUN:

- I. resoluções do ano de 2009: Resolução n.º 031 CONSUN/UFRA/2009 e Resolução n.º 032 CONSUN/UFRA/2009;
- II. resoluções do ano de 2010: Resolução n.º 036 CONSUN/UFRA/2010;
- III. resoluções do ano de 2013: Resolução n.º 057 CONSUN/UFRA/2013;
- IV. resoluções do ano de 2014: Resolução n.º 110 CONSUN/UFRA/2014 e Resolução n.º 114 CONSUN/UFRA/2014;
- V. resoluções do ano de 2016: Resolução n.º 152 CONSUN/UFRA/2016, Resolução n.º 161/2016 CONSUN/UFRA e Resolução n.º 162 CONSUN/UFRA/2016;
- VI. resoluções do ano de 2017: Resolução n.º 180-2017/CONSUN/UFRA;
- VII. resoluções do ano de 2018: Resolução n.º 194 CONSUN/UFRA/2018;
- VIII. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 249 CONSUN/UFRA/2019 e Resolução n.º 260/CONSUN/UFRA/2019;
- IX. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 320 CONSUN/UFRA/2021;
- X. resoluções do ano de 2022: Resolução n.º 338/"Ad Referendum"/CONSUN/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1451/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]**

A Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude de edição de norma posterior, tacitamente incompatível, ou norma superior, as seguintes Resoluções do Conselho de Administração – CONSAD:

- I. resoluções do ano de 2006: Resolução n.º 002 CONSAD/UFRA/2006, Resolução n.º 003 CONSAD/UFRA/2006, Resolução n.º 004 CONSAD/UFRA/2006 e Resolução n.º 007 CONSAD/UFRA/2006;
- II. resoluções de 2007: Resolução n.º 011 CONSAD/UFRA/2007;
- III. resoluções de 2011: Resolução n.º 023 CONSAD/UFRA/2011 e Resolução n.º 038 CONSAD/UFRA;
- IV. resoluções do ano de 2012: Resolução n.º 034 CONSAD/UFRA/2012;
- V. resoluções do ano de 2013: Resolução n.º 040 CONSAD/UFRA/2013 e resolução n.º 046 CONSAD/UFRA/2013;
- VI. resoluções do ano de 2015: Resolução n.º 62/ CONSAD/UFRA/2015, Resolução n.º 65 CONSAD/UFRA/2015 e Resolução n.º 66 CONSAD/UFRA/2015;
- VII. resoluções do ano de 2017: Resolução n.º 133/CONSAD/UFRA/2017, Resolução n.º 146 CONSAD/UFRA/2017 e Resolução n.º 180 CONSAD/UFRA/2017;
- VIII. resoluções do ano de 2018: Resolução n.º 240 CONSAD/UFRA/2018;
- IX. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 316 CONSAD/UFRA/2019;
- X. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 395/CONSAD/UFRA/2020;
- XI. resoluções do ano de 2022: Resolução n.º 490/ CONSAD/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1452/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]**

A Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude de edição de norma posterior, tacitamente incompatível, ou norma superior, as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE:

- I. resoluções do ano de 2006: Resolução n.º 006 CONSEPE/UFRA/2006;
- II. resoluções do ano de 2007: Resolução n.º 017/2007/CONSEPE e RESOLUÇÃO n.º 018 CONSEPE/UFRA/2007;
- III. resoluções do ano de 2008: Resolução n.º 029 CONSEPE/UFRA/2008;
- IV. resoluções do ano de 2010: Resolução n.º 059 CONSEPE/UFRA/2010;
- V. resoluções do ano de 2011: Resolução n.º 072 CONSEPE/UFRA/2011, Resolução n.º 073 CONSEPE/UFRA/2011 e Resolução n.º 76/CONSEPE/UFRA2011;
- VI. resoluções do ano de 2012: Resolução n.º 124 CONSEPE/UFRA/2012;
- VII. resoluções do ano de 2014: Resolução n.º 173 CONSEPE/UFRA/2014 e Resolução n.º 206/CONSEPE/UFRA/2014;
- VIII. resoluções do ano de 2015: Resolução n.º 243/CONSEPE/UFRA/2015;
- IX. resoluções do ano de 2017: Resolução n.º 345/2017/CONSEPE e Resolução n.º 344/2017/CONSEPE;
- X. resoluções do ano de 2019: Resolução CONSEPE n.º 450/2019, Resolução CONSEPE n.º 508/2019 e Resolução CONSEPE n.º 511/2019;
- XI. resoluções do ano de 2020: Resolução CONSEPE n.º 538/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1453/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]**

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude do exaurimento dos efeitos do ato normativo, as seguintes normas inferiores a Decreto emanadas pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal Rural da Amazônia:

- I. Portaria: Portaria n.º 2901/PROPLADI/UFRA/2018;
- II. Ofício Circular: Ofício Circular n.º 01/2022 – PROEX e Ofício Circular n.º 02/2022/Direção Campus Capanema;
- III. Nota Explicativa: Nota Explicativa 05: Afastamento ou Mobilidade Acadêmica Internacional em Tempo de Pandemia de COVID-19;
- IV. Procedimento Operacional Padrão: Procedimento Operacional Padrão n.º 01/2020/CPDD.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1454/2022 - REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022]**

A Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude de edição de norma posterior, tacitamente incompatível, ou norma superior, as seguintes normas inferiores a Decreto emanadas pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal Rural da Amazônia:

I. Portaria: Portaria Interna n.º 001/2017/PROAES/UFRA, Portaria Interna n.º 002/2017/PROAES/UFRA, Portaria Interna n.º 002/2019/PROAES/UFRA, Portaria Interna n.º 003/2017/PROAES/UFRA e Portaria n.º 596/FCAP/1994/BIBLIOTECA;

II. Nota: Nota n.º 01/2021/Campus Paragominas/Direção, Nota n.º 02/2021/Campus Paragominas/Direção, Nota n.º 01/2022/Campus Paragominas/Direção e Nota n.º 02/2022/Campus Paragominas/Direção;

III. Procedimento Operacional Padrão das seguintes unidades:

- a) Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII);
- b) Campus Paragominas - UFRA;
- c) Prefeitura Universitária - UFRA;
- d) Pró-Reitoria de Administração e Finanças - (PROAF);
- e) Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
- g) Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - PROPED;
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

▪ **VACÂNCIA**

**[PORTARIA Nº 1469/2022 - REITORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018525/2022-38, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, na forma do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir do dia 20/09/2022, ocupado por CRISTIANE FERNANDES LISBOA, matrícula SIAPE nº 3158835, lotada no Campus de Tomé-Açu, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Periodicidade: Diária  
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação Interino  
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Jefferson Modesto de Oliveira